



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 010.03/2023-SRP-CMM.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 010.03/2023-SRP-CMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU-PA**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Travessa da Saudade Nº 150 CEP.: 68.450-000 – Moju - PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.942.791/0001-01, pelo seu Presidente o Sr. **RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2213966 (SSP/PA) e CPF nº 397.225.542-04, residente na Rodovia PA 150, Condomínio Oton Gomes de Lima, Casa 15, Zona Rural, Moju, e de outro lado a firma **V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.099.275/0001-49, estabelecida na Rua Francisco A Mescouto, 71, Bairro – Colônia Chicano, CEP: 68.798-000, Cidade: Santa Bárbara do Pará, Estado: Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE NAZARÉ BRABO PANTOJA MENDES**, residente na Rua dos Pariquis, 3045, APT 301, Ed. Ilha de Mauí, Bairro – Cremação, CEP: 66.040-045, Cidade: Belém, portadora do CPF nº 062.897.622-49, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO ao **CONTRATO Nº 010.03/2023-SRP-CMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- a)** Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**;
- b)** Nos termos das **CLÁUSULAS PRIMEIRA (DO QUANTITATIVO)** e **QUINTA (DA VIGÊNCIA)**, do **CONTRATO Nº 010.03/2023-SRP-CMM**;
- c)** Estritamente nos termos das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- d) PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo de PRAZO E QUANTITATIVO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **CONTRATO Nº 010.03/2023-SRP-CMM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Quantitativo, alterar as Cláusulas **1.3.1 (DO QUANTITATIVO)** e **5.1 (DA VIGÊNCIA)**, referente ao **CONTRATO Nº 010.03/2023-SRP-CMM**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E MALHARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA**, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo **período de 03/01/2024 a 31/12/2024**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO QUANTITATIVO

O presente termo aditivo altera o quantitativo do contrato acima referenciado em **25% (vinte e cinco por cento)**, passando a vigorar nos seguinte valores:

QUANTITATIVO ATUAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. \$	VALOR TOTAL \$
02	Envelope saco em papel Kraft Natural, na cor parda, tamanho médio 24cm X 35cm. com impressão do brasão em policromia preto e branco. Apesar do quantitativo definido em unidades, os envelopes devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 250 unidades.	Unidade	300	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
06	Camisa Malha Fio 30 Policromia Frente E verso.	Unidade	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
07	Camisa Malha Poli viscose Policromia Frente e Verso.	Unidade	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
08	Camisas Polo Tamanho P M G Policromia Frente e Verso.	Unidade	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
12	Crachás Em Pvc Com Fio Jacaré e Capa Policromia Frente e Verso Com Impressão No Fio.	Unidade	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
16	Banner 2x1 Cm Com Fio e Cabo Em Plástico	Unidade	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
18	Placa de Identificação Em Pvc Tam.15x30cm Com Impressão.	Unidade	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00

QUANTITATIVO APÓS ACRÉSCIMOS DE 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. \$	VALOR TOTAL \$
02	Envelope saco em papel Kraft Natural, na cor parda, tamanho médio 24cm X 35cm. com impressão do brasão em policromia preto e branco. Apesar do quantitativo definido em unidades, os envelopes devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 250 unidades.	Unidade	375	R\$ 2,46	R\$ 922,50
06	Camisa Malha Fio 30 Policromia Frente E verso.	Unidade	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
07	Camisa Malha Poli viscose Policromia Frente e Verso.	Unidade	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
08	Camisas Polo Tamanho P M G Policromia Frente e Verso.	Unidade	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
12	Crachás Em Pvc Com Fio Jacaré e Capa Policromia Frente e Verso Com Impressão No Fio.	Unidade	188	R\$ 19,00	R\$ 3.572,00
16	Banner 2x1 Cm Com Fio e Cabo Em Plástico	Unidade	19	R\$ 130,00	R\$ 2.470,00
18	Placa de Identificação Em Pvc Tam.15x30cm Com Impressão.	Unidade	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no **CONTRATO Nº 010.03/2023-SRP-CMM**, as quais não tenham sido expressamente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes.

Moju/PA, 03 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU/PA
CNPJ: 22.942.791/0001-01
RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER
CONTRATANTE

V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 40.099.275/0001-49
MARIA DE NAZARÉ BRABO PANTOJA MENDES
CONTRATADA